



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI - 2022

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que submeteu a relação de condutores às exigências dos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 965/2013, referente ao credenciamento do serviço de transporte individual de passageiros sob o regime de mototáxi, em conformidade com o Edital nº 001/2022 e, neste ato, resolve HOMOLOGAR a relação nominal dos condutores habilitados/inabilitados ao credenciamento de concessão/renovação do serviço de mototáxi do Município de São João de Pirabas.

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	Elenilson de Barros Nascimento	915.547.722-49	Habilitado
02	Jadson Moreira de Oliveira	955.382.082-49	Habilitado
03	Josinaldo dos Santos Souza	964.551.872-53	Habilitado
04	Rozinaldo da Costa Maia	850.587.002-63	Habilitado
05	Celson Mota Pinheiro	380.399.232-04	Inabilitado (Art. 5º, II, §1º)
06	Edson Ribeiro da Silva	629.500.702-30	Inabilitado (Desistência)
07	Juliano dos Santos Pereira	624.701.752-91	Inabilitado (Art. 5º, II, §1º)
08	Odiel de Araújo Assunção	577.266.202-34	Inabilitado (Art. 5º, II, §1º)

Aos condutores habilitados, uma vez constatado o cumprimento dos trâmites estabelecidos pela Lei Municipal nº 965/2013, será concedido o TERMO DE PERMISSÃO, que terá validade de um ano.

São João de Pirabas - Pará, em 17 de outubro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.